

**PORTARIA N.º 192 – P, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1960*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Área Administrativa - DIRAD a servidora **Maria Luiza Felizola Leão Gomes**, Procurador Funcional 1ª Classe, CPF 268.302.135-68, integrante do quadro de pessoal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, prorrogada a Cessão para este Poder Legislativo, através da Portaria n.º 00001770/2012 CESSÃO/SEPLAG, de 11 de junho de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente